

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 24
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.01.18
2022/2023	Hora: 10:00 — 12:10
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Edite Estrela
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Palmira Maciel
	Lina Lopes
Vice-Secretários	—

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Joaquim Miranda Sarmiento
	Catarina Rocha Ferreira
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à presente reunião recordando o entendimento da Conferência de Líderes (CL) de 18/05/2022 no sentido de, nas visitas oficiais de membros do Governo, ser dado cumprimento ao dever de informação prévia e antecipada a todos os deputados eleitos nos círculos respetivos, o que se aplica aos círculos de emigração, tendo solicitado à Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP) que efetuasse as diligências que entendesse necessárias, junto do Governo, para o cumprimento deste dever de informação.

O PAR prosseguiu dando nota de que o Grupo Parlamentar (GP) do PSD concretizou que a ordem do dia por si fixada para o dia 18 de janeiro será sobre o Projeto de Lei n.º 480/XV/1.^a (PSD) - *Cria um Programa Nacional de Atração, Acolhimento e Integração de Imigrantes e a Agência Portuguesa para as Migrações*.

Informou ainda o PAR que o GP do CH requereu a realização de um debate de urgência, nos termos do artigo 72.º do Regimento, sobre «Greves e reivindicações dos professores», para a sessão plenária de quinta-feira, dia 19 de janeiro. O Deputado Porfírio Silva (PS) assinalou também pretender fazer uma intervenção, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do Regimento, para essa mesma sessão em que estão agendadas declarações políticas.

A CL foi igualmente informada de que o GP do BE marcou as suas Jornadas Parlamentares para os dias 6 e 7 de fevereiro e os GP do PCP e do PSD requereram agendamentos potestativos (fixações da ordem do dia), sobre temas a indicar posteriormente, para os dias 15 e 22 de fevereiro, respetivamente.

Entrando nos agendamentos a fazer, o PAR indicou que na presente CL poderiam ser fixadas ordens do dia para as duas primeiras semanas de fevereiro.

Nesse sentido, começou por referir que tinham sido requeridos os Inquéritos Parlamentares n.ºs 6/XV/1.^a – *Comissão parlamentar de inquérito à gestão da TAP e à utilização dos fundos públicos que lhe foram atribuídos, nomeadamente o pagamento de bónus e indemnizações aos titulares de cargos de gestão e administração da empresa*, pelo GP do CH, no dia 5 de

janeiro, e 7/XV/1.^a – *Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Tutela Política da Gestão da TAP*, pelo GP do BE, no dia 6 de janeiro.

O PAR salientou que tem sido prática habitual suspender a publicação em Diário da Assembleia da República da deliberação sobre os inquéritos até ao agendamento para Plenário que ocorre, em regra, na CL seguinte à apresentação do inquérito. Tratando-se de uma mera prática, o PAR defendeu que seria adequado confirmá-la em CL. O procedimento não mereceu objeções.

Por proposta do Líder Parlamentar do GP do BE, que teve a concordância do Líder Parlamentar do GP do CH, os Inquéritos Parlamentares n.ºs 6 e 7/XV/1.^a ficaram agendados para discussão conjunta na sessão plenária do dia 1 de fevereiro, com uma grelha C.

O debate preparatório do Conselho Europeu dos dias 9 e 10 de fevereiro próximo, foi agendado, com o acordo da MAAP, para o dia 8 de fevereiro.

Do mesmo modo, o debate com o Governo sobre política setorial, com o Ministro da Economia e do Mar, foi agendado para a sessão plenária do dia 9 de fevereiro.

O agendamento de debates setoriais para as quartas ou quintas-feiras tem em conta a preocupação, secundada pela CL, de evitar que as votações regimentais das sextas-feiras viessem a ocorrer horas depois do que estava previsto no Regimento.

Tendo o PAR informado que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira apresentou, no dia 13 de janeiro, um pedido de inclusão na ordem do dia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 169.º do Regimento, da sua Proposta de Lei n.º 48/XV/1.^a (ALRAM) - *Repõe a Eletricidade, o Gás Natural, Butano e Propano assim como introduz a prestação de serviços de acesso à internet na Lista 1 – Bens e Serviços sujeitos à taxa reduzida do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado*, foi a mesma agendada para a sessão plenária do dia 3 de fevereiro.

A MAAP solicitou o agendamento das Propostas de Lei n.ºs 56/XV/1.^a (GOV) – *Estabelece o regime aplicável às startups e scaleups*, altera o regime de

tributação dos planos de opções para trabalhadores de *startups* e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, com uma grelha C, 50/XV/1.^a (GOV) – *Inclui novas substâncias psicoativas na definição de droga* -, sem tempos, e 53/XV/1.^a (GOV) – *Procede à concretização dos elementos essenciais da taxa associada à prestação de serviços postais*, com grelha D, que ficaram agendadas para as sessões plenárias de 1, 3 e 10 de fevereiro, respetivamente.

Iniciando a ronda de agendamentos pelo GP do BE, todos os GP agendaram uma iniciativa.

Por fim, foram ainda agendadas quatro petições (n.ºs 251, 310, 280/XIV e 8/XV), pela ordem constante da lista de petições a aguardar agendamento para Plenário, e votações regimentais para os dias 3 e 10 de fevereiro.

Apreciação do parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre a interpretação do Regimento da Assembleia da República, a propósito do Requerimento n.º 11/XV/1.^a (IL)

Neste ponto, o PAR resumiu a questão em causa referindo que tinha sido solicitado parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre se os órgãos de soberania, que não o Governo, deviam ser considerados “entidades públicas” para efeito da alínea e) do artigo 156.º da Constituição e da alínea e) do artigo 4.º do Regimento, tendo o parecer emitido concluído que, embora os órgãos de soberania, em regra, não integrem o conceito de “entidade pública”, à luz do princípio da separação de poderes, não estando sujeitos a fiscalização da AR, a regra admite exceções, por exemplo, quanto aos tribunais, quando estes exerçam funções gestionárias de natureza administrativa e não judiciais, como foi o caso do Requerimento da IL em causa. No entanto, conclui também que, sendo admissível a solicitação de elementos a órgãos de soberania, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição e da alínea e) do artigo 4.º do Regimento, os respetivos requerimentos não devem ser enviados aos órgãos de soberania por mero formulário eletrónico, mas sim através do PAR, por razões protocolares.

Nesse sentido, o PAR declarou que retirava ainda do parecer em causa a conclusão de que não se poderiam aplicar a estes requerimentos os artigos 229.º e 230.º do Regimento. O entendimento não teve objeções.

A Líder Parlamentar do GP do PCP deixou expresso o seu desacordo relativamente às conclusões do parecer.

Outros assuntos

Deliberações da CL sobre o regime excecional COVID e dúvidas subsistentes

Não se encontrando em vigor as exceções ou limitações decididas ao abrigo do enquadramento COVID, foi clarificado pela CL que as reuniões de comissão, tal como as do Plenário, são presenciais, ficando a possibilidade de participação por videoconferência a aguardar o que a esse respeito seja decidido em sede de revisão do Regimento.

As reuniões de Comissão, em regra, são públicas, salvo nos casos excecionais em que podem decorrer à porta fechada, pelo que a assistência por visitantes só deve ter os limites que decorram da capacidade das salas ou de questões de segurança.

Representação da AR na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa

O PAR informou que o GP do CH solicitou uma alteração à Deliberação n.º 3-PL/2022, de 4 de maio, sobre a «Composição das Delegações da Assembleia da República às Organizações Parlamentares Internacionais na XV Legislatura», no sentido de garantir um membro para o seu GP e outros GP de menor dimensão, em rotatividade, na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE), de acordo com o princípio da *fair representation*.

Nesse sentido, o PAR colocou à consideração da CL a eventual necessidade de densificação do referido princípio da representação justa, recordando, porém, que a delegação da AR à APCE cumpriu o método proporcional a que

a AR tem recorrido para a composição de vários dos seus órgãos, nomeadamente comissões permanentes e eventuais.

Os GP do PS e PSD manifestaram-se a favor da manutenção e estabilidade da representação da AR na APCE, o que foi igualmente defendido pela Vice-Presidente Edite Estrela, enquanto presidente dessa delegação. Os restantes GP defenderam uma maior representatividade das forças políticas nestas delegações e, sobretudo, na APCE, por esta ser ainda mais exigente nessa matéria.

O PAR comunicou que, tendo presentes as opiniões expressas na CL, não iria acompanhar o pedido de alteração da Deliberação n.º 3-PL/2022.

Presidência da próxima Comissão Parlamentar de Inquérito

O Líder do Parlamentar do GP do CH questionou qual era o entendimento da CL sobre a presidência da próxima CPI, chamando a atenção para que, de acordo com o documento sobre a distribuição de Presidências e Vice-Presidências das Comissões na XV Legislatura que foi distribuído e tem sido usado nesta matéria, desde o início da Legislatura, a presidência da 16.ª Comissão cabe ao PS.

O Deputado Pedro Delgado Alves (PS) defendeu que, havendo um empate, se deveria seguir o critério da lei eleitoral, do partido menos representado, atribuindo a presidência ao GP do CH e não o princípio da maior representatividade. Os Líderes dos GP do CH e da IL defenderam a manutenção das regras já usadas na mesma sessão, salientando ter havido anteriores empates dirimidos de acordo com essas regras relativamente a segundas vice-presidências.

A questão ficou de ser esclarecida em próxima CL, depois de confirmada qual a prática que tem sido seguida.

Eleições para órgãos externos

Encontrando-se agendadas para a sessão plenária do dia 26 de janeiro as eleições do Presidente e de um Vogal para a Comissão Nacional de Proteção

de Dados (CNPD) e dos membros do Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, e tendo em atenção a necessidade de audição prévia nas comissões competentes, que, no caso da ERC, de acordo com a respetiva lei, deve ter lugar até 5 dias antes da eleição, foi fixado prazo até ao dia 20 de janeiro para apresentação de candidaturas.

O PAR adiantou que em 28 de fevereiro próximo chegam ao fim os mandatos de 4 membros do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida.

Dúvidas suscitadas sobre a aplicação do Regimento em Plenário

Colocadas à consideração da CL duas questões – a primeira sobre a gestão pela Mesa de pedidos de esclarecimento quando o orador já não tem tempo para responder e a segunda sobre as interpelações à Mesa –, o PAR, ouvidos os GP, referiu que continuará a aceitar a formulação de pedidos de esclarecimento mesmo quando o orador já não dispõe de tempo para responder (visto que a opção, que lhe parecera mais lógica, de recusá-los nessa circunstância não colhe o consenso dos GP); relativamente às interpelações à Mesa, defendeu que, não havendo alteração ao Regimento nesta matéria, não aceitará interpelações à Mesa que não caiam dentro da previsão regimental.

Próxima Conferência de Líderes

A próxima CL foi agendada para o dia 1 de fevereiro de 2023, às 11h00.

Agendamentos:

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.01.18 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD, incidindo sobre a seguinte iniciativa legislativa:

Projeto de Lei n.º 480/XV/1.ª (PSD): — Cria um Programa Nacional de Atração, Acolhimento e Integração de Imigrantes e a Agência Portuguesa para as Migrações.

Tempos: Grelha A.

Votação.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.01.19 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate de urgência requerido pelo GP do CH, sobre «Greves e reivindicações dos professores».

Tempos: Grelha própria.

Declarações Políticas.

Petição n.º 279/XIV/2.ª (Sofia Carolina de Sousa da Silva e outros): — Sim à comercialização e à comparticipação de medicamento antiepilético.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 321/XIV/3.ª (SIPE-Sindicato Independente de Professores e Educadores): — Tempo de serviço igual, situação igual e escalão igual.

Projeto de Lei n.º 478/XV/1.ª (CH): — Proibição de discriminações entre docentes, por efeito de alterações ao Estatuto da Carreira Docente em matéria de reposicionamento na carreira com efeitos remuneratórios.

Projeto de Resolução n.º 327/XV/1.ª (PCP): — Recomenda a adoção de medidas para efetivar o direito de todos os docentes ao posicionamento no escalão remuneratório que corresponda ao tempo de serviço efetivamente prestado.

Projeto de Resolução n.º 353/XV/1.ª (L): — Pela vinculação, contabilização do tempo de serviço docente e o fim do bloqueio na progressão da carreira.

Projeto de Resolução n.º 354/XV/1.ª (BE): — Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.01.20 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 46/XV/1.ª (GOV): — Aprova o Programa Nacional de Habitação para o período 2022-2026.

Projeto de Lei n.º 470/XV/1.ª (CH): — Cria um programa de apoio aos jovens para compra de habitação própria e permanente.

Projeto de Lei n.º 471/XV/1.ª (L): — Cria o Programa de Apoio às Cooperativas de Habitação.

Projeto de Lei n.º 472/XV/1.ª (L): — Cria o Programa Ajuda de Casa, de apoio à compra da primeira habitação.

Projeto de Lei n.º 473/XV/1.ª (L): — Aumenta o período de subvenção mensal e o período máximo de apoio do programa Porta 65 - Arrendamento por Jovens.

Projeto de Lei n.º 474/XV/1.ª (PAN): — Altera a Lei de Bases da Habitação, com vista à criação de gabinetes municipais de apoio à habitação.

Tempos: Grelha C.

Projeto de Resolução n.º 274/XV/1.ª (CH): — Recomenda ao Governo que garanta um apoio a todas as famílias, correspondente a 40% do aumento da prestação com crédito habitação provocado pela subida da Taxa Euribor.

Projeto de Lei n.º 460/XV/1.ª (PAN): — Aprova um regime transitório de isenção de execução de penhora de bens imóveis para a satisfação de garantia real de créditos hipotecários.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 233/XV/1.ª (PCP): — Reduz as comissões bancárias e alarga as condições de acesso e o âmbito da conta de serviços mínimos bancários.

Projeto de Lei n.º 465/XV/1.ª (PAN): — Põe fim à cobrança de comissões bancárias abusivas a todos os titulares de crédito, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 57/2020, de 28 de agosto.

Projeto de Lei n.º 466/XV/1.ª (PAN): — Põe fim aos limites de transferências por *homebanking* e por aplicações de pagamento operadas por terceiros no âmbito das contas de serviços mínimos bancários, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 27-C/200, de 10 de março.

Projeto de Lei n.º 468/XV/1.ª (CH): — Altera o Decreto-Lei n.º 3/2010 com o objetivo de diminuir os custos associados aos serviços bancários.

Projeto de Lei n.º 475/XV/1.ª (BE): — Estende a todos os contratos de crédito a proibição de cobrança de comissões previstas na Lei n.º 57/2020, de 23 junho (1ª alteração à Lei n.º 57/2020, de 23 de junho).

Projeto de Lei n.º 476/XV/1.ª (BE): — Consolida e alarga a proibição de comissões, despesas ou encargos de outra natureza cobradas pelas instituições de crédito (alteração à Lei n.º 66/2015, de 6 de julho).

Projeto de Lei n.º 477/XV/1.ª (BE): — Congela as comissões bancárias em 2023.

Projeto de Lei n.º 479/XV/1.ª (PS): — Adota normas de proteção do consumidor de serviços financeiros.

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.01.25 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate de atualidade, requerido pelo PCP, sobre "Defender a Escola Pública, respeitar e valorizar os Professores e Educadores".

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 51/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a legislar em matéria de direito de autor e direitos conexos aplicáveis a determinadas transmissões em linha, transpondo a Diretiva (UE) 2019/789.

Proposta de Lei n.º 52/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a legislar em matéria de direito de autor e direitos conexos no mercado único digital, transpondo a Diretiva (UE) 2019/790.

Projeto de Lei n.º 251/XV/1.ª (PAN): — Assegura a proteção dos direitos de autor e direitos conexos do sector da rádio e garante a presença de um representante das associações representativas do sector da rádio no Conselho Nacional de Cultura, procedendo à alteração de diversos diplomas.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 310/XV/1.ª (PSD): — Revisão ao modelo de cogestão de áreas protegidas para melhorar a sua eficácia e garantir maior responsabilização.

Projeto de Lei n.º 138/XV/1.ª (PCP): — Estrutura a orgânica e a forma de gestão das Áreas Protegidas.

Projeto de Lei n.º 462/XV/1.ª (BE): — Revoga o modelo de cogestão das áreas protegidas e introduz medidas para uma boa gestão das áreas protegidas (revoga o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto).

Projeto de Lei n.º 467/XV/1.ª (PAN): — Prevê a atribuição de personalidade jurídica às áreas protegidas e revoga o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das referidas áreas.

Projeto de Lei n.º 469/XV/1.ª (CH): — Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que estabelece o modelo de cogestão das áreas protegidas, visando reformular e otimizar as estruturas funcionais das comissões de cogestão.

Tempos: Grelha D.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.01.26 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Projeto de Resolução n.º 265/XV/1.ª (IL): — Pela realização de uma auditoria ao processo de nacionalização da TAP SGPS iniciado em 2020.

Projeto de Lei n.º 98/XV/1.ª (CH): — Pela criação de um mecanismo de auditoria permanente dos serviços do Estado.

Projeto de Lei n.º 455/XV/1.ª (PAN): — Garante a plena aplicabilidade das disposições do Estatuto do Gestor Público relativas a limites remuneratórios e à cessação de funções à TAP SGPS, à TAP, S. A., e às sociedades por

aquelas detidas, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho.

Projeto de Resolução n.º 345/XV/1.ª (PAN): — Recomenda ao Governo que assegure que a TAP adota um plano de redução de emissões de carbono, como contrapartida às injeções de dinheiros público ocorridas na sequência do plano de reestruturação da empresa.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 339/XV/1.ª (BE): — Recomenda ao Governo que proceda à desclassificação de todos os documentos militares datados até 1975.

Projeto de Lei n.º 461/XV/1.ª (PAN): — Aprova um regime jurídico de transparência dos contratos, acordos e outros documentos relativos a operações que determinem a utilização ou disponibilização de fundos públicos relativamente a entidades pertencentes a sectores estratégicos e procede à segunda alteração da Lei Orgânica n.º 2/2014, de 6 de agosto.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 175/XV/1.ª (PS): — Requalificação da EN238 entre Ferreira do Zêzere e Sertã.

Projeto de Resolução n.º 226/XV/1.ª (PSD): — Reestruturação da Estrada Nacional 238, no troço entre Cernache do Bonjardim e Ferreira do Zêzere.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 215/XIV/2.ª (Ângelo Miguel Magalhães Cardoso e outros): — Abertura imediata da pesca lúdica para pescadores com licença válida em 2020.

Tempos: Grelha própria.

Eleição de 2 membros (presidente e um vogal) para a Comissão Nacional de proteção de Dados (CNPD);

Eleição de 4 membros para o Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.02.01 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Inquérito Parlamentar n.º 6/XV/1.ª (CH): — Comissão parlamentar de inquérito à gestão da TAP e à utilização dos fundos públicos que lhe foram atribuídos, nomeadamente o pagamento de bónus e indemnizações aos titulares de cargos de gestão e administração da empresa.

Inquérito Parlamentar n.º 7/XV/1.ª (BE): — Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Tutela Política da Gestão da TAP.

Tempos: Grelha C.

Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª (GOV): — Estabelece o regime aplicável às *startups* e *scaleups*, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de *start-ups* e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial.

Tempos: Grelha C.

Apreciação Parlamentar n.º 6/XV/1.ª (PSD): — Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto “Aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde”.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.02.02 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Declarações políticas.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.02.03 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 48/XV/1.ª (ALRAM): — Repõe a Eletricidade, o Gás Natural, Butano e Propano assim como introduz a prestação de serviços de acesso à internet na Lista 1 – Bens e Serviços sujeitos à taxa reduzida do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 251/XIV/2ª (Fernando Miguel Silva Gonçalves e outros): — Pela revisão das carreiras técnicas da DGRSP e criação da carreira única de técnico/a de reinserção.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 310/XIV/3ª (Eduardo Bernardino e outros): — Enfermeiros - Pelo direito do acesso à reforma com pelo menos 55 anos de idade.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 280/XIV/2ª (Sónia Patrícia Barros de Sousa e outros): — COVID-19 - Contra a vacinação em massa de crianças e jovens.

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 50/XV/1.ª (GOV): — Inclui novas substâncias psicoativas na definição de droga.

Sem tempos.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.02.08 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate preparatório do Conselho Europeu, com a participação do Primeiro-Ministro, [ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 4.º da Lei de

Acompanhamento e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de Construção da União Europeia].

Tempos: Grelha própria.

Projeto de Resolução n.º 395/XV/1.ª (PS): — Recomenda ao Governo que crie condições para o desenvolvimento do mercado voluntário de carbono em Portugal.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 367/XV/1.ª (IL): — Altera o Código de Processo Civil, clarificando a revisão de decisões administrativas estrangeiras.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 464/XV/1.ª (PCP): — Revogação do aumento decretado das taxas de portagem e limitação da sua atualização ao valor correspondente ao de 2022.

Tempos: Grelha D.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.02.09 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate sobre política setorial, com o Ministro da Economia e do Mar.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.02.10 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 53/XV/1.ª (GOV): — Procede à concretização dos elementos essenciais da taxa associada à prestação de serviços postais.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 483/XV/1.ª (BE): — Determina a transparência de vencimentos e propõe o estabelecimento de leques salariais de referência como mecanismo de combate à desigualdade salarial.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 414/XV/1.ª (CH): — Determina a avaliação do custo/benefício e viabilidade financeira de todos os Observatórios, com vista a decidir sobre a sua manutenção ou extinção.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 8/XV/1ª (FENPROF–Federação Nacional dos Professores): — Os docentes reclamam justiça, efetivação de nossos direitos e respeito pelo horário de trabalho.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.

A próxima Conferência de Líderes realizar-se-á no dia 1 de fevereiro, pelas 11 horas.

A Deputada Secretária da Mesa,

(Maria da Luz Rosinha)

CALENDARIZAÇÃO

JANEIRO 2023			
DIA 18	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES	10:00 HORAS
		REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 19	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 20	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 23	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 24	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 25	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 26	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 27	SEXTA-FEIRA	CONGRESSO DO CH	
DIA 30	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO PCP	
DIA 31	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO PCP	

FEVEREIRO 2023			
DIA 01	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES	11:00 HORAS
		REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 02	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 03	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 06	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO BE	
DIA 07	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO BE	
DIA 08	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 09	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 10	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS